



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 240 - Educação Visual e Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

11^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 240 - Educação Visual e Tecnológica

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
19	7767264424	ELVIRA FÁTIMA DOS SANTOS CAPÃO	161070 - Agrupamento de Escolas de Vagos	LSVLD	15	ANUAL	
23	1449045324	MARIA DA GRAÇA GUERRA LÉ CÔRTE-REAL	160933 - Agrupamento de Escolas de Aveiro	EXT	C	TEMPORÁRIO	
68	9193879059	MARIA DELFINA MARQUES AGOSTINHO	120996 - Agrupamento de Escolas Visconde de Chancelheiros, Alenquer	EXT	18	TEMPORÁRIO	
330	2481849752	RITA SUSANA MATOS ROCHA DE PIMENTEL LAMAS	152158 - Agrupamento de Escolas do Cerco, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
552	6212756538	SANDRA CLARA GUIMARÃES BORGES DA SILVA GONÇALVES	151099 - Agrupamento de Escolas de Amarante	EXT	17	TEMPORÁRIO	
575	9937190363	VERA LÚCIA DE CARVALHO ALVES	152559 - Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Penafiel	EXT	13	TEMPORÁRIO	
713	2985263050	RITA ISABEL BATISTA ARÔCHA GOMES	171943 - Agrupamento de Escolas Baixa-Chiado, Lisboa	EXT	20	TEMPORÁRIO	
752	2719247081	TÂNIA RAQUEL DA SILVA ROCHA OLIVEIRA	171864 - Agrupamento de Escolas do Forte da Casa, Vila Franca de Xira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
807	6885927317	IRIS BELA TEODÓSIO HENRIQUES MENDES	172236 - Agrupamento de Escolas de Massamá, Sintra	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD' - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).